



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dois minutos, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 76/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - A realização dos serviços de manutenção e limpeza no parque infantil da Praça João Isidoro dos Santos, localizada na Rua José Teófilo da Silva; nº 77/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - A manutenção da Estrada Geral do Sítio de Dentro, especialmente em seu trecho final, tendo em vista que houve um deslizamento de barranco e o crescimento de vegetação sobre parte da via; nº 79/2025 (AUTORIA: RICARDO PASSIG TURNES) - A realização dos serviços de roçagem e conserto das tampas de bueiro na Praça Fernando da Rosa, localizada no Bairro Vila Becker; nº 80/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A realização dos serviços de pintura da sinalização horizontal e manutenção da placa do ponto de táxi localizada na Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz; nº 81/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A realização dos serviços de roçagem e limpeza na Rua Professor Silveira de Matos; nº 82/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - A manutenção das lajotas da Rua do Ipê, localizada no Loteamento Residencial Imperatriz Tereza Cristina; nº 83/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - A realização dos serviços de roçagem e manutenção da Rua Lavino Ventura - Bairro Morro dos Ventura; nº 84/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - O conserto do bebedouro do Ginásio de Esportes Estefano Becker; e nº 85/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - A retomada da disponibilização de horários para a utilização do Ginásio de Esportes Estefano Becker em atividades desportivas pela população; os **REQUERIMENTOS** nº 05/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - Requer a relação de todos os cargos comissionados da Prefeitura Municipal, contendo as seguintes informações: Denominação do cargo; Secretaria Municipal à qual está vinculado; Remuneração correspondente; e Nome do ocupante; e nº 06/2025 (AUTORIA: COLETIVA) - Requer a imediata apreciação dos seguintes projetos: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2025 - Altera dispositivos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providências; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 17/2025 - Autoriza ligações de energia elétrica e água pelas concessionárias e dá outras providências; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20/2025 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Termo de Cessão de Servidor Para Laborar na Prefeitura Municipal de Palhoça/SC; e PROJETO DE LEI N° 21/2025 - Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.463/2015 e dá outras providências; e os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA** nº 11/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 981, de 22 de setembro de 1993; nº 17/2025 (AUTORIA: JULIO JACOB BROERING NETO) - Autoriza ligações de energia elétrica e água pelas concessionárias e dá outras providências; e nº 20/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Termo de Cessão de Servidor Para Laborar na Prefeitura Municipal de Palhoça/SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Todos aprovados por unanimidade. Ato contínuo, foram apreciados: o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 21/2025** (AUTORIA: MESA DIRETORA) - Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.463/2015 e dá outras providências; e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2025** (AUTORIA: MESA DIRETORA) - Altera dispositivos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. Ambos foram aprovados por sete votos favoráveis dos vereadores: Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Luciano Leon do Carmo, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, e um voto contrário do vereador Joaquim Paulo da Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta e três minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia onze de março, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 6 de março de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente